



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL ELEITORAL Nº 10/2017
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PR

**EXTRATO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO DAS MESAS
SOBRE IMPUGNAÇÃO DE URNA OU VOTO**

A Comissão Especial Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná por meio da Decisão Plenária PL- nº 722/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, parágrafo único, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA que não houve recursos interpostos contra decisão das mesas receptoras/escrutinadoras sobre impugnação de urnas ou votos.**

Diante disso, os itens 35 e 36 do Calendário Eleitoral/ Eleições 2017 restam cobertos e alcançados pela preclusão temporal e lógica, sem prejuízo do prosseguimento do processo eleitoral.

Curitiba, 17 de dezembro de 2017.

Conselheiro Regional Almir Antonio Gnoatto
Coordenador da CER-PR – Exercício 2017